

Justiça obriga agressor

Advogado do SIMERS defende com sucesso médica de Júlio de Castilhos

lutas

A Assessoria Jurídica do SIMERS está seguindo à risca a política de não deixar médico levar desafogo para casa. Recentemente, o advogado Felipe Leichtweis fez com que o marido de uma paciente se retratasse na Justiça pelas ameaças de morte dirigidas à dra. Patrícia da Silva Biavaschi, no município de Júlio de Castilhos. Na audiência entre as partes, o agressor pediu desculpas à profissional e comprometeu-se a não mais importuná-la.

O caso começou quando a parturiente Márcia Aparecida Ziegler entrou no Hospital Bernardina Salles de Barros, sendo atendida e examinada pela dra. Patrícia. Em razão das constantes queixas de dores da gestante, a médica decidiu interná-la em regime de observação (tendo em vista a distância entre a residência da paciente e a instituição de saúde). Tratava-se de gestação de 36 semanas, devendo a parturiente permanecer hospitalizada com indicação

de terapêutica endovenosa, a fim de inhibir o trabalho de parto prematuro.

Márcia, contudo, não aceitou o uso da medicação prescrita e solicitou sua alta, assinando termo de responsabilidade para tanto. Duas horas mais tarde, a paciente retornou ao hospital com seu esposo, Jair Misoliczk. Conforme o que as testemunhas relataram à médica, este chegou ao prédio agredindo verbalmente os funcionários da portaria, chamando os médicos de incompetentes, utilizando palavras de baixo calão em voz alta, e querendo quebrar a porta da instituição a pontapés. O marido exigiu a presença da dra. Patrícia, prometendo-lhe "dar dois tiros na cabeça".

Ameaça de morte

Comunicada do fato por telefone, a profissional deslocou-se até o Bernardina Salles de Barros, não sem antes solicitar a presença da Brigada Militar. Ao chegar, ainda fora do hospital, questionou Jair se

ele realmente havia feito as ameaças, ouvindo como resposta: "eu te mato mesmo!". A médica declarou, então, que deixaria de atender a sua esposa e

MEDIDAS CABÍVEIS

DIANTE DO QUADRO DE AMEAÇA DE Morte PROFERIDA PELO MARIDO DA PACIENTE, A MÉDICA DEIXOU DE ATENDÊ-LA E A ENCAMIHOU AOS CUIDADOS DO PLANTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. EM SEGUIDA, ELA REGISTROU OCORRÊNCIA NA DELEGACIA E FEZ UMA REPRESENTAÇÃO CRIMINAL CONTRA O AGRESSOR. NA AUDIÊNCIA REALIZADA NO FINAL DE MARÇO, O AUTOR DO FATO, NA PRESENÇA DA JUIZA, DO PROMOTOR E DO ADVOGADO DO SIMERS, PEDEU DESCULPAS À PROFISSIONAL, PELA OCORRIDO

de médica a retratar-se

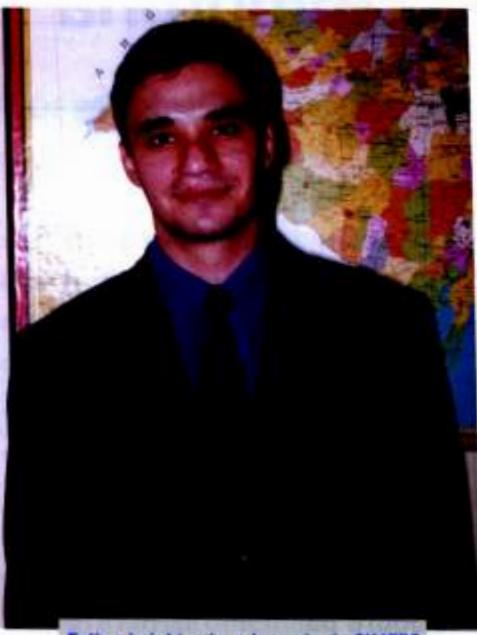


Foto: Diego Castro
Felipe Leichtweis, advogado do SIMERS

solicitou uma ambulância, encaminhando Márcia aos cuidados da médica de plantão no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM). A dra. Patrícia ficou sabendo, posteriormente, que a paciente regressou para casa após ser avaliada no HUSM. Somente em 11 de fevereiro de 2003 ganharia seu filho.

Diante do quadro, a médica registrou ocorrência na Polícia Militar por ameaça de morte e acionou criminalmente Misoliczk. Na audiência, realizada no final de março, o autor do fato, na presença da juíza Luise de Souza Pinheiro, do promotor Thomás de Paola Colletto, da dra. Patrícia e do advogado do SIMERS, dr. Felipe Leichtweis, pediu desculpas à profissional pelo ocorrido e comprometeu-se a nunca mais importuná-la.

Histórico de sucesso em casos semelhantes

O sindicato já conta com um histórico de sucesso em casos semelhantes ao de Júlio de Castilhos. Em setembro de 2000, por exemplo, o Jornal do SIMERS já publicava a notícia da retratação de funcionário público aposentado que acusou um médico de ter emitido atestado falso de lesões corporais. Acionado na Justiça, o detratado teve de publicar retratação no Jornal Gazeta Regional, de Santa Rosa. A Central de Contraprocessos também obrigou o vereador de Viamão Tadeu Nunes a desculpar-se pelas injúrias e difamações dirigidas à dra. Lúcia Elisabeth Aguiar da Silva, pediatra do GHC. Ela havia sido chamada de mentirosa na frente de outras pessoas e acusada de ter receitado "um veneno" ao filho do parlamentar.

Na edição de setembro de 2001, SIMERS em Revista mostrou que a imprensa também erra. O Diário da Fronteira, por exemplo, teve de retratar-se publicamente por ter difamado o ex-delegado sindical Moacir Tassinari, em reportagem cujo texto aventava a possibilidade de agressão a menor por parte do médico, que nem sequer fora contatado. Outro caso, desta vez envolvendo um cidadão com recursos para pagar uma indenização, ocorreu com o dr. Gabriel Coutinho, de Guabá. Caluniado e difamado pelo presidente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Guabá, Hermínio Azambuja, procurou seus direitos e ganhou R\$ 14 mil a título de danos morais.

